



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA  
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

PORTARIA PPGB Nº 22, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o processo de solicitação de agendamento de defesas de dissertação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do Ceará - Campus de Sobral.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com a Portaria nº 3412, de 17 de julho de 2023, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o processo de solicitação de agendamento de defesas de dissertação no âmbito do Mestrado em Biotecnologia.

Art. 2º Para cumprimento do § 1º do artigo 52 do Regimento do PPGB, no ato da indicação da banca e solicitação de agendamento da defesa, deve ser anexada uma cópia de um artigo em inglês elaborado a partir das pesquisas desenvolvidas durante o período do mestrado. O artigo deve seguir as normas da ABNT e as Normas Técnicas para Trabalhos Científicos da UFC, apresentando: título, resumo, introdução, objetivos, metodologia, resultados, discussão, conclusão e referências bibliográficas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PROF. DR. JOSÉ ROBERTO VIANA SILVA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia  
Universidade Federal do Ceará – Campus de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIANA SILVA, Coordenador de Pós-Graduação**, em 28/02/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5439340** e o código CRC **57067E4C**.

---

Referência: Processo nº 23067.000574/2025-75

SEI nº 5439340